



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.660, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a doação de bens móveis para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, os bens móveis relacionados abaixo, para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, com sede na Rua Itália n.º 919, nesta cidade de Erechim, conforme segue:

- I – 01 (um) banco de espera de 03 lugares preto, patrimoniado sob o número 41931;
- II – 01 (um) banco de espera de 03 lugares – Kifa, patrimoniado sob o número 46526;
- III – 01 (uma) cadeira giratória preta tipo diretor – Marcoferri, patrimoniada sob o número 49200;
- IV – 02 (dois) conjuntos de poltronas de 03 lugares auditório, patrimoniados sob os números 61053 e 61058;
- V – 01 (uma) lixeira Tramontina, patrimoniada sob o número 63835;
- VI – 03 (três) longarinas de 02 lugares laranja, patrimoniadas sob os números 65495, 65496 e 65497;
- VII – 03 (três) longarinas de 03 lugares escuras LG, patrimoniadas sob os números 76228, 76230 e 76231;
- VIII – 01 (uma) longarina diretor de 03 lugares cinza V.M, patrimoniada sob o número 78441;
- IX – 02 (duas) cadeiras giratórias vermelhas, patrimoniadas sob os números 82507 e 82509;
- X – 02 (duas) longarinas de 03 lugares vermelhas, patrimoniadas sob os números 82512 e 82513;
- XI – 01 (um) bebedouro elétrico branco Eletrolux, patrimoniado sob o número 88624;
- XII – 02 (dois) roupeiros de aço 06 portas BIG P6, patrimoniados sob os números 99974 e 99975;
- XIII – 01 (um) purificador de água Eletrolux, patrimoniado sob o número 102429;
- XIV – 02 (duas) mesas de exames clínicos para adulto Alfrs, patrimoniadas sob os números 118664 e 118663;
- XV – 01 (uma) cadeira de rodas, dobrável, Ortomobi L, patrimoniada sob o número 115995;

XVI – 01 (um) arquivo de aço com 04 gavetas – SAG (comissão 2024), patrimoniado sob o número 116049;

XVII – 01 (um) arquivo de aço branco com 04 gavetas – SAG (comissão 2023), patrimoniado sob o número 116052;

XVIII – 01 (uma) mesa de exames clínicos para adulto Alfrs (comissão 2023), patrimonizada sob o número 118662;

XIX – 01 (uma) estufa Fanem – modelo 002CB, patrimonizada sob o número 42966;

XX – 01 (um) carro funcional de limpeza Bralimpia, patrimoniado sob o número 60779;

XXI – 01 (um) freezer, patrimoniado sob o número 60822;

XXII – 01 (um) eletrocardiógrafo 12 canais, patrimoniado sob o número 61400;

XXIII – 01 (um) microcomputador, patrimoniado sob o número 63125;

XXIV – 01 (um) monitor LDC 17’, patrimoniado sob o número 63153.

§ 1.º A cópia do Termo de Doação será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

§ 2.º Os bens doados, através desta Lei, deverão ter suas “baixas” efetuadas no controle patrimonial do Município de Erechim.

Art. 2.º Os bens doados somente poderão ser utilizados para os fins institucionais da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 05 de agosto de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ERECHIM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ALFREDO POLIS, brasileiro, casado, economiário, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor VIANEI RÓBINSON MUELLER, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

DONATÁRIO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM – FHSTE, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede na cidade de Erechim/RS, Rua Itália, n.º 919, inscrita no CNPJ sob n.º 89.421.259/0001-10, neste ato representada por seu Diretor administrativo, Senhor MÁRCIO ANTUNES PIRES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima identificadas, amparadas na Lei Municipal n.º 7.660/2025, deliberam e celebram o presente Termo de Doação à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE, referente aos bens móveis relacionados a seguir:

- I – 01 (um) banco de espera de 03 lugares preto, patrimoniado sob o número 41931;
- II – 01 (um) banco de espera de 03 lugares – Kifa, patrimoniado sob o número 46526;
- III – 01 (uma) cadeira giratória preta tipo diretor – Marcoferri, patrimoniada sob o número 49200;
- IV – 02 (dois) conjuntos de poltronas de 03 lugares auditório, patrimoniados sob os números 61053 e 61058;
- V – 01 (uma) lixeira Tramontina, patrimoniada sob o número 63835;
- VI – 03 (três) longarinas de 02 lugares laranja, patrimoniadas sob os números 65495, 65496 e 65497;
- VII – 03 (três) longarinas de 03 lugares escuras LG, patrimoniadas sob os números 76228, 76230 e 76231;
- VIII – 01 (uma) longarina diretor de 03 lugares cinza V.M, patrimoniada sob o número 78441;
- IX – 02 (duas) cadeiras giratórias vermelhas, patrimoniadas sob os números 82507 e 82509;
- X – 02 (duas) longarinas de 03 lugares vermelhas, patrimoniadas sob os números 82512 e 82513;
- XI – 01 (um) bebedouro elétrico branco Eletrolux, patrimoniado sob o número 88624;
- XII – 02 (dois) roupeiros de aço 06 portas BIG P6, patrimoniados sob os números 99974 e 99975;
- XIII – 01 (um) purificador de água Eletrolux, patrimoniado sob o número 102429;

XIV – 02 (duas) mesas de exames clínicos para adulto Alfrs, patrimoniadas sob os números 118664 e 118663;

XV – 01 (uma) cadeira de rodas dobrável Ortomobi L, patrimoniada sob o número 115995;

XVI – 01 (um) arquivo de aço com 04 gavetas – SAG (comissão 2024), patrimoniado sob o número 116049;

XVII – 01 (um) arquivo de aço branco com 04 gavetas – SAG (comissão 2023), patrimoniado sob o número 116052;

XVIII – 01 (uma) mesa de exames clínicos para adulto Alfrs (comissão 2023), patrimoniada sob o número 118662;

XIX – 01 (uma) estufa Fanem – modelo 002CB, patrimoniada sob o número 42966;

XX – 01 (um) carro funcional de limpeza Bralimpia, patrimoniado sob o número 60779;

XXI – 01 (um) freezer, patrimoniado sob o número 60822;

XXII – 01 (um) eletrocardiógrafo 12 canais, patrimoniado sob o número 61400;

XXIII – 01 (um) microcomputador, patrimoniado sob o número 63125;

XXIV – 01 (um) monitor LDC 17’, patrimoniado sob o número 63153.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os bens objeto desta doação somente poderão ser utilizados pela Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE, exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, sob pena de reversão ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim – FHSTE responsabilizar-se-á por todas as despesas de manutenção dos bens objeto da presente doação.

CLÁUSULA QUARTA: Os bens móveis doados por meio do presente instrumento deverão ser devidamente baixados do patrimônio do Município de Erechim, conforme as normas vigentes de controle patrimonial.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS como o competente para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente Termo de Doação.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Erechim/RS, ____ de _____ de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.

MÁRCIO ANTUNES PIRES,
Diretor administrativo da Fundação Hospitalar
Santa Terezinha de Erechim.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,
Secretário Municipal de Saúde.

Testemunhas:

CPF n.º _____

CPF n.º _____